

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Aos 27 dias de junho 2023, através da plataforma Jitsi Meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC/SA:

Representando a Sociedade Civil:

Emerson Carlos Ferraz Gonçalves, Flávio Dias Marin, Gabriela Rufino Maruno, Josenilda Maria da Silva e Renata Soares de Oliveira.

Representando o Poder Público:

Secretaria de Cultura – Eliane Mendana Diniz, Marco Moretto Neto, Mario Augusto Matiello Simões, Flavio Shimoda, Vitor Hugo Moraes e Viviane Gomes da Rocha.

Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego: Tábata Riatto da Silva;

Secretaria de Esporte e Prática Esportiva: Andreia Geraldo;

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária: Soraia Conceição de Souza.

Como convidados/ouvintes: Rádio Zoom FM, Luciana Zorzato, Revista Mortal, Biblioteca Vila Humaitá, Antônio Correa Neto, Edson Kina, Luciana Tavares, Marco Antônio, Maria Giuseppa, Julio Bastos, Marta Guedes, Maria Elena Villar e Villar, Fernando Rios, Marilena Nakano, Reinaldo Cardoso da Silva Junior, Pedro Simples, Neri Silvestre e Cristina Santos.

Para tratar a seguinte pauta e informes:

Informes:

- Aprovação da ata de reunião ordinária de Maio/2023;
- Fala solicitada por Pedro Simples.

Pauta:

- Cronograma das ações para revisão do Plano Municipal de Cultura;
- Indicação de membros da sociedade civil para a comissão de pauta;
- Resposta aos questionamentos sobre o funcionamento da Escola Livre de Dança e contratação de Daniela Gracindo;
- Destituição do conselheiro Robson Luiz Santos Silva;
- Presidência do CMPC/SA;
- Lei Paulo Gustavo.

A reunião é iniciada às 19h15, pela Presidente do CMPC/SA, Silvia Helena F. Passarelli, com o quórum necessário e em segunda chamada.

São dadas as boas-vindas aos conselheiros, ouvintes e convidados e, em seguida são tratados os seguintes informes:

- **Aprovação da ata de reunião ordinária de maio/2023:** As sugestões de alterações serão enviadas por e-mail pela conselheira Viviane Ferraretto da Silva Pires e a referida ata deverá ser aprovada na próxima reunião ordinária do CMPC/SA.

- **Atualização da composição do CMPC/SA:** Simone Zárate esclarece que esta reunião estava agendada para ocorrer no dia 05/07/2023, entretanto, foi alterada para 27/06/2023 devido ao calendário de oitivas para a Lei Paulo Gustavo em Santo André, portanto, não houve tempo hábil para publicação de portaria com atualização da composição do CMPC/SA, substituindo Valéria Fonseca e Antônio Inacio Siqueira Junior por Mario Augusto Matiello Simões e Flavio Shimoda que participam desta reunião.

- **Fala de Pedro Simples:** Pedro Simples (convidado pela sociedade civil) solicita esclarecimentos ao boato referente ao aterramento da Concha Acústica, boato sobre a entrega da Casa da Palavra para posto da GCM, entrega dos CEU's para a Secretaria de Saúde para instalação de UBS, solicita informações sobre os teatros Carlos Gomes e Conchita de Moraes que foram inaugurados sem equipamentos de som e iluminação adequados e sobre o funcionamento das Escolas Livres.

Simone Zárate informa que a pauta de hoje é extensa, portanto, os esclarecimentos solicitados serão feitos na reunião ordinária de julho/2023.

Adianta os esclarecimentos solicitados, informando que a Casa da Palavra está iniciando reforma para voltar com as atividades culturais e não para abrigar o batalhão da GCM.

A Secretaria de Cultura está questionando a administração sobre os boatos de aterramento da Concha Acústica.

Pedro Simples (convidado pela sociedade civil) afirma que a sociedade civil exige transparência nas obras e, apesar da Secretaria de Obras ser responsável pelas intervenções, a Concha Acústica é muito utilizada para atividades culturais, portanto, a Secretaria de Cultura tem participação na sua gestão. Solicita esclarecimentos sobre os prazos e projeto a serem executados.

Renata Soares de Oliveira relata demora na entrega da Concha Acústica, faz crítica à demora nas respostas aos questionamentos (30 dias, na próxima reunião ordinária do Conselho) e fala sobre a falta de confiança na gestão devido promessas não cumpridas.

Mario Augusto Matiello Simões esclarece que os equipamentos cenotecnicos para o Teatro Conchita de Moraes e Cine Theatro Carlos Gomes possuem processo de compra que foi encaminhado esta semana.

Sobre os prazos apresentados anteriormente para as obras da Concha Acústica, informa que eram os dados que possuía oficialmente, a paralisação ocorreu provavelmente devido a problemas na estrutura metálica e ainda não há dados oficiais e previsão de término.

Com relação à Casa da Palavra, esclarece que o recurso para a intervenção está garantido, há contrato assinado e fará acompanhamento da obra.

Pedro Simples (convidado pela sociedade civil) solicita prazos claros para execução das obras e entrega dos equipamentos cenotecnicos. Questiona se os CEU's serão transformados em UBS e afirma que a sociedade civil se mobilizará.

Silvia Helena F. Passarelli solicita que na próxima reunião ordinária do CMPC/SA sejam apresentados os prazos e informações solicitadas. Reforça a importância de apresentar ao Conselho a atualização dos prazos das obras.

Renata Soares de Oliveira reforça questão da demora para entrega da Concha Acústica e relata mobilização da sociedade civil e artistas da cidade para cobrar essas entregas.

Marco Moretto Neto fala sobre a questão de ordem e critérios para abertura de fala sendo que estamos em sessão de informes e há cobrança de esclarecimentos que são itens de pauta. Reforça demanda grande para

a reunião de hoje e afirma que as falas estão caminhando para um tom personalista. Sugere organizar as falas para que as discussões caminhem de forma produtiva.

Finalizados os informes, são tratados os seguintes itens em pauta:

- **Cronograma das ações para revisão do Plano Municipal de Cultura:** Silvia Helena F. Passarelli apresenta este item de pauta cuja proposta foi apresentada na última reunião ordinária.

Marco Moretto Neto esclarece que na reunião passada foi apresentada proposta elaborada pelo GT – Conferência Municipal de Cultura para debate com os Fóruns e retorno nesta reunião, entretanto, é necessário considerar outros elementos como a falta de orientações claras por parte do Ministério da Cultura, além disso, o cronograma proposto está muito próximo às ações das leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, portanto, a questão deve ser analisada e deliberada.

Silvia Helena F. Passarelli manifesta preocupação em relação ao tempo de execução das ações e ao calendário eleitoral em 2024.

Marco Moretto Neto sugere reorganizar os prazos em função das definições da conferência nacional e suas etapas. A previsão era realizar a etapa municipal em agosto, período que coincide com as ações para a Lei Aldir Blanc e Paulo Gustavo em todos os municípios o que gera impacto para todos.

Simone Zárate informa que questionou sobre a publicação do temário da Conferência Nacional de Cultura que gere a Conferência Municipal e foi informada que até o final da semana de 12 de junho de 2023 o mesmo seria publicado, até o momento o Ministério da Cultura não lançou a portaria e acredita que haverá revisão destes prazos devido as leis de fomento.

Sugestão de encaminhamento: Simone Zárate sugere aguardar resposta do Ministério da Cultura e, caso os prazos sejam mantidos a etapa municipal vinculada à CNC deverá ser executada.

Emerson Carlos Ferraz Gonçalves solicita esclarecimento referente à proposta apresentada e seus prazos para execução.

Silvia Helena F. Passarelli esclarece que a proposta foi pensada para que a Conferência Municipal de Cultura que discutirá a revisão do plano municipal de cultura teria início na Conferência Nacional de Cultura, entretanto, não temos confirmação se a CNC ocorrerá, por este motivo, o início das ações está travado. Relata que os esforços da Secretaria de Cultura e da produção cultural estão voltados para execução da Lei Paulo Gustavo e, em seguida estarão focados na Lei Aldir Blanc.

Simone Zárate esclarece que foi questionado ao Ministério da Cultura se o texto básico para a Conferência Nacional de Cultura foi publicado, pois o mesmo não consta no site e resposta dada à Secretaria de Cultura foi que até o final da semana de 12/06 seriam publicados o texto base e todas as regras para eleição de delegados, o que não foi feito até agora. Sua fala foi no sentido de que acredita que o MinC reverá a execução da CNC por falta de adesão dos Estados e Municípios que estão todos focados nas ações para a Lei Paulo Gustavo.

Encaminhamento: Retomar GT para revisão das ações e proposta de calendário que deverão ser apresentadas ao Conselho para debate e deliberação na próxima reunião ordinária.

- **Indicação de membros da sociedade civil para a comissão de pauta:** É indicada para compor a comissão de pauta dos Teatros Municipais Audrey Bessa.

- **Resposta aos questionamentos sobre o funcionamento da Escola Livre de Dança e contratação de Daniela Gracindo:** Mario Augusto Matiello Simões relata reunião realizada com a coordenação da Escola Livre de

Dança, retoma os problemas na contratação coordenadores da ELD já apresentados ao Conselho, as travas neste processo e agora, a contratação dos professores. Informa que as aulas terão início em Agosto/2023 gerando um ano letivo mais curto e informa que há organização e planejamento no Departamento de Cultura para que isto não ocorra em 2024, garantindo que as aulas de todas as Escolas Livres iniciem em março de 2024.

Sobre a contratação de Daniela Gracindo para execução da oficina “Pequeno Cineasta”, esclarece que a mesma possui projeto que tem sido realizado em outros locais e foi oferecido à Secretaria de Cultura como trabalho em parceria com a Secretaria de Educação que custeia metade do recurso (R\$56.000,00 no total). O projeto atende e forma duas turmas na EMIA e duas turmas na Secretaria de Educação, o equipamento é cedido pela contratada, o trabalho possui proposta interessante, aderência forte e boa resposta dos participantes.

A oficina inclui capacitação, sensibilização, mostra final e a contratada fornece todo equipamento e realiza as edições finais. O recurso gasto não é apenas para Daniela Gracindo, ela possui uma equipe trabalhando no projeto e realizou a contratação de 03 estagiários da Escola Livre de Cinema e Vídeo, além dos trabalhos de pós-produção e deslocamento.

Renata Soares de Oliveira fala sobre a contratação de pessoas que residem em outro Estado por dispensa de licitação, sendo que a Prefeitura de Santo André deve valor alto ao Fundo Municipal de Cultura. Afirma que se trata de um desrespeito com os artistas da cidade e solicita apresentação da pesquisa de satisfação na próxima reunião do CMPC/SA.

Flavio Dias Marin questiona sobre o processo de contratação, periodicidade das oficinas e aponta para o valor da hora/aula que é muito alto, no Projeto “Territórios de Cultura” paga-se R\$50,00 a hora/aula o que se trata de uma diferença muito grande.

Com relação à parceria com a Secretaria de Educação, relata que projetos dos “Territórios de Cultura” não foram aceitos devido a relação com esta pasta, entretanto, foi possível na contratação de Daniela Gracindo.

Emerson Carlos Ferraz Gonçalves solicita apresentação das propostas avaliadas e contrato firmado com Daniela Gracindo. Questiona o motivo pelo qual ex-alunos e alunos da ELCV não foram contratados, uma vez que as Escolas Livres são referência no país. Outro ponto apresentado pelo conselheiro são os grupos e produtores que realizam trabalho na área há anos e poderiam ter contribuído.

Mario Augusto Matiello Simões reforça que o valor de R\$530,00 a hora/aula não são totalmente para Daniela Gracindo, a contratada possui custos de operação – 03 estagiários da ELCV, equipamento próprio, equipe de pré e pós-produção, um dos filmes produzidos por ela com as crianças da Vila Humaitá participará de festival internacional de cinema representando a cidade com este projeto. Sobre a dispensa de licitação, esclarece que faz parte das formas de contratação do serviço público e, apesar da participação do Conselho ser de fundamental importância, os governos eleitos possuem descricionalidade para agir em várias frentes e este projeto não foi uma iniciativa da Secretaria de Cultura, trata-se de uma iniciativa de governo na qual a Secretaria de Cultura foi convidada a participar e acolheu o projeto.

Esclarece que os dados solicitados pela conselheira Renata Soares de Oliveira tratam-se de uma pesquisa de opinião das pessoas que estão participando do projeto e é possível visitar o espaço para verificar o processo de aprendizagem sobre a linguagem audiovisual e a produção que está sendo realizada com as crianças.

Coloca-se à disposição para responder às dúvidas e ajudar o máximo possível.

Emerson Carlos Ferraz Gonçalves afirma que a ELCV possui condições de realizar o trabalho de pós-produção e o recurso poderia ter sido investido nos profissionais andreenses. Se há interesse em construir em conjunto, o Conselho deveria ter sido consultado para indicação de profissionais.

Reforça a necessidade de valorizar os profissionais da cidade e seu trabalho. Relata esforço realizado por muitos profissionais de Santo André que saem do município em busca de projetos e trabalhos.

Silvia Helena F. Passarelli sugere que para as próximas contratações a administração lembre-se da existência do Conselho, Escolas Livres e profissionais capacitados. Afirma que Daniela Gracindo poderia na primeira contratação ter formado pessoas para executar a oficina, fazendo o recurso circular dentro da cidade.

Mario Augusto Matiello Simões concorda com as colocações dos conselheiros e afirma que as experiências servem para a criação de escopos de projetos em sentidos diversos. Fala sobre a diferença dos projetos executados com a Secretaria de Educação que devem ser inseridos na grade curricular do ano, portanto, devem ser planejados. Fala sobre o fortalecimento das Escolas Livres em espaços de interlocução com a educação e em projetos estruturados.

Emerson Carlos Ferraz Gonçalves sugere que a Secretaria e Departamento de Cultura conheçam outros projetos que existem há anos na cidade e funcionam para formação de pessoas que deem continuidade aos projetos, como Fábrica de Cultura e Tela BR.

- **Destituição do conselheiro Robson Luiz Santos Silva:** Silvia Helena F. Passarelli apresenta ao CMPC/SA que o conselheiro Robson Luiz Santos Silva se ausentou em mais de três reuniões consecutivas, sem justificativa, portanto, de acordo com o regimento aprovado, é necessária a deliberação do Conselho para sua destituição formal. O CMPC/SA delibera de forma unânime pela destituição do conselheiro Robson Luiz Santos Silva.

- **Presidência do CMPC/SA:** A Secretária Executiva do Conselho apresenta procedimento acordado nas gestões anteriores do CMPC/SA para revezamento da Presidência entre sociedade civil e poder público, um ano cada. Como fez um ano com a sociedade civil na Presidência, este item foi trazido à pauta para debate.

Renata Soares de Oliveira questiona quais os procedimentos para revisão do regimento interno do Conselho. É esclarecido que para esta atividade será necessária a criação de um grupo de trabalho que se debruçará sobre o texto e trará as propostas aos conselheiros para análise e deliberação.

Emerson Carlos Ferraz Gonçalves sugere revisar o regimento interno e o acordo.

Simone Zárate relata que o regimento é datado de 2017 e neste ano ficou responsável pela Presidência, na sequência, em 2018 a sociedade civil assumiu com Luciene Reis, em 2019, 2020 e 2021 a Presidência foi exercida por Marco Moretto Neto devido à pandemia e falta de quorum. Em 2022 a sociedade civil assume para retornar a alternância.

Flavio Dias Marin sugere novo acordo, mantendo a Presidência por 02 anos e alteração na eleição pelo tempo de mandato do Conselho.

Emerson Carlos Ferraz Gonçalves acredita que o processo deva ser seguido, sugere a revisão do regimento interno do Conselho ou que este acordo seja informado na primeira reunião após a posse para que todos estejam cientes.

Encaminhamento: A Presidência é mantida pela sociedade civil e Mario Augusto Matiello Simões é indicado como Vice-Presidente.

- **Lei Paulo Gustavo:** Marco Moretto Neto e Flavio Shimoda apresentam ao Conselho trabalho realizado pelo GT Lei Paulo Gustavo para deliberação sobre o desenho dos valores.



Lei COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 Paulo Gustavo

SECRETARIA DE
CULTURA



O que é a Lei Paulo Gustavo?

E uma lei autorizada o Governo Federal a destinar, no exercício de 2023, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, o

montante máximo de **R\$ 3.862.000.000,00** (três bilhões, oitocentos e sessenta e dois milhões de reais) para aplicação em ações que visem combater e mitigar os efeitos da pandemia da covid-19 sobre o setor do Cultural do Audiovisual e das demais Linguagens.



Município

Santo André

Valor Destinado

R\$ 5.261.380,41





Sector Audiovisual – R\$ 3.744.524,44

Valor Total Destinado

R\$ 5.261.380,41

Demais Setores Culturais – R\$ 1.516.855,97

Artigo	Destinação	Valores
Art. 62 I	Apoio à produção audiovisual, de forma exclusiva ou em complemento à outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro	R\$ 2.787.479,34
Art. 62 II	Apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, inclusive a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia de covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes	R\$ 637.153,17
Art. 62 III	capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação	R\$ 319.891,93
Artigo	Destinação	Valores
Art. 62	Apoio às demais áreas de cultura que não o audiovisual I - apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária; II - apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes; III - desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia de covid-19.	R\$ 1.516.855,97

Por que o Audiovisual tem mais recursos?

Porque o cálculo do montante de recursos da LPG foi feito a partir do Superávit Financeiro do FNC conforme a situação em 31/12/2020. Do total de R\$ 3,8 Bi do superávit financeiro do FNC naquele momento, R\$ 2,8 Bi, são relativos ao FSA. Os recursos do FSA (Condecine) são cobrados da própria cadeia do audiovisual (R\$ 2,3 Bi do superávit financeiro do FNC é relativo à Condecine). Há a obrigação legal de se usar os recursos do FSA apenas em apoio ao audiovisual (Lei 11.437/2006).

Papel da sociedade civil na implementação e execução da lei

Os Municípios que receberem recursos oriundos desta Lei Complementar deverão comprometer-se a fortalecer os sistemas estaduais, distrital e municipais de cultura existentes ou, se inexistentes, implantá-los, com a instituição dos conselhos, dos planos e dos fundos estaduais, distrital e municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal.

Os Municípios deverão promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou quaisquer outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata esta Lei Complementar, por meio de conselhos de cultura, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiências públicas ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar de chamamento público, sessões públicas presenciais e consultas públicas, desde que adotadas medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados deverão ser observados na elaboração dos instrumentos de seleção de que trata este parágrafo.

Quem são os
empreendedores e
trabalhadores Culturais de
Santo André?

Quais são suas demandas
que podem ser atendidas
pela Lei Paulo Gustavo?

Oitivas municipal:

REGIÃO CENTRAL

09/01/2023, 19h
CENTRO
Biblioteca Nair Lacerda | Praça IV Centenário, s/nº –
Centro.

30/11/2022, 19h
CENTRO
Biblioteca Nair Lacerda | Praça IV Centenário, s/nº –
Centro.

ESCUTA DIGITAL

De 13 a 26/06/23
plataforma Colab:
<http://acesse.santoandre.br/ConsultaLeiPauloGustavo>.

DESCENTRALIZADAS

16/05 (terça-feira), 19h
JARDIM STO ANDRÉ
Cesa Jardim Santo André | Rua dos Dominicanos, 1250 – Jardim Santo
André.

17/05 (quarta-feira), 19h
JARDIM DO ESTÁDIO / VILA HUMAITÁ
Biblioteca do CESA Vila Humaitá | Rua Guerra Junqueira, 366 – Vila
Humaitá.

18/05 (quinta-feira), 19h
BAIRRO ANA MARIA
CEU Ana Maria | Praça Venâncio Neto, s/nº – Jardim Ana Maria.

25/05 (quinta-feira), 19h
VILA SÁ
Biblioteca do CESA Vila Sá | Avenida Nova Iorque, s/nº – Vila Sá.

26/05 (sexta-feira), 19h
VILA BOM PASTOR / VILA FLORESTA
Biblioteca do CESA Vila Floresta | Rua Parintins, 344 – Vila Floresta.

30/05 (terça-feira), 19h
JARDIM MAREK
CEU Marek | Rua Eng. Alfred Heitzman Júnior, s/nº – Jardim Marek.

<https://www3.santoandre.sp.gov.br/cultura/leipaulogustavo/>



Criada página que
concentra todas as
informações sobre a
Lei Paulo Gustavo em
Santo André e abre
canal de comunicação
“Fale Conosco” para
apresentação de
sugestões e dúvidas

Santo André receberá os recursos financeiros da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, mais conhecida como Lei Paulo Gustavo (LPG). Mais de R\$ 9 milhões serão disponibilizados por meio de editais que serão amplamente divulgados no município, com todas as regras de participação previstas na Lei, apoio a produções audiovisuais, salas de cinema, cineclubes, festivais e mostras, outras áreas da cultura, além de capacitação, formação e qualificação no audiovisual.

Estão sendo realizadas reuniões de mobilização em parceria com o Grupo de Trabalho (GT) do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Acompanhe aqui no site o calendário de encontros e as demais notícias pelas redes sociais da Secretaria de Cultura de Santo André (@secretaria.santoandre).



Resumo das Oitivas municipal:

REGIÃO CENTRAL

30/11/2022, 19h – 72 pessoas presentes.

09/01/2023, 19h – 54 pessoas presentes.

CENTRO

Biblioteca Nair Lacerda | Praça IV Centenário, s/nº – Centro.



Resumo das Oitivas municipal:

DESCENTRALIZADAS

16/05 (terça-feira), 19h

JARDIM STO ANDRÉ

Casa Jardim Santo André | Rua dos Dominicanos, 1250 – Jardim Santo André – 11 pessoas presentes.

17/05 (quarta-feira), 19h

JARDIM DO ESTÁDIO / VILA HUMAITÁ

Biblioteca do CESA Vila Humaitá | Rua Guerra Junqueira, 366 – Vila Humaitá – 15 pessoas presentes



Resumo das Oitivas municipal:

DESCENTRALIZADAS

18/05 (quinta-feira), 19h

BAIRRO ANA MARIA

CEU Ana Maria | Praça Venâncio Neto, s/nº – Jardim Ana Maria – 24 pessoas presentes.

25/05 (quinta-feira), 19h

VILA SÁ

Biblioteca do CESA Vila Sá | Avenida Nova Iorque, s/nº – Vila Sá – 14 pessoas presentes.





Resumo das Oitivas municipal:

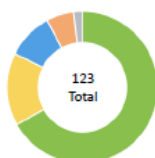
DESCENTRALIZADAS

26/05 (sexta-feira), 19h
VILA BOM PASTOR / VILA FLORESTA
Biblioteca do CESA Vila Floresta | Rua Parintins, 344 – Vila Floresta – 9 pessoas presentes.

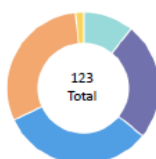
30/05 (terça-feira), 19h
JARDIM MAREK
CEU Marek | Rua Eng. Alfred Heitzman Júnior, s/nº – Jardim Marek – 34 pessoas presentes



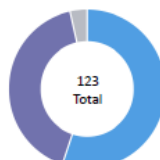
Resumo das Oitivas municipal:



Branco 67,48%
Pardo 15,45%
Preto/negro 9,76%
Não declarado 5,69%
Outro 1,63%



20-29 10,57%
30-39 25,20%
40-49 32,52%
>50 30,08%
<19 1,63%



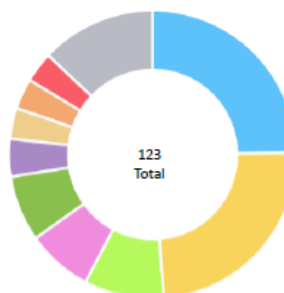
Masculino 55,28%
Feminino 41,46%
Outro 3,25%

ESCUTA DIGITAL

De 13 a 26/06/23
plataforma Colab:
<http://acesse.santoandre.br/ConsultaLeiPauloGustavo>.

Resumo das Oitivas municipal:

Audiovisual	25,20%
Outro	24,39%
Moda, museologia, música	8,94%
Patrimônio histórico material e imaterial	7,32%
Artes visuais	7,32%
Artesanato	4,07%
Expressões artístico Culturais de povos e comunidades de matriz africana	3,25%
Artes digitais	3,25%
Circo	3,25%
Outro	13,01%



ESCUTA DIGITAL

De 13 a 26/06/23
plataforma Colab:
<http://acesse.santoandre.br/ConsultaLeiPauloGustavo>.

Resumo das Oitivas municipal:

REUNIÃO ORDINÁRIA CMPC – Conselho Municipal de Políticas Culturais

27/06, 19h

https://meet.jit.si/reuniao_ordinaria_cmppsa_2023

Proposição de editais da Lei Paulo Gustavo Santo André




LEI PAULO GUSTAVO
SANTO ANDRÉ

PLANO DE AÇÃO

CADASTRADO EM 22/06 E APROVADO EM 26/6

LEI PAULO GUSTAVO
SANTO ANDRÉ

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL

BRASIL
UNIDADE E RESPONSABILIDADE



Ministério da Cultura

Aqui você encontra a situação do Plano de Ação cadastrado pelo seu município:

Lei Paulo Gustavo - Conjuntura dos Planos de Ação
Dados última atualização: 22/06/2023

Município por Estado - Detalhamento:

Clique no Estado para detalhar:

UF	Município	Situação do Plano	Data do Relatório
SP	SANTO ANDRÉ	Assessado	22/07/2021
SP	SANTO ANDRÉ DO PAULISTA	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO ANDRÉS DE CALABRITTO	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO ANTONIO DO ARAUJO	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO ANTONIO DO JARDIM	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO ANTONIO DO PINHEIRO	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO ANTONIO DO VALE	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO ANTONIO DO VESTIBULAR	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO ANTONIO DOS RIOS	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO ANTONIO DOS VEGETAIS	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO ANTONIO PLANEJADO	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO ANTONIO VILA	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO ANTONIO ZONA LESTE	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO AUGUSTO DO OESTE	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO AUGUSTO DO SUL	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO AUGUSTO DO SUDOESTE	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO AUGUSTO DO VALE	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO AUGUSTO DO VESTIBULAR	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO AUGUSTO DOS RIOS	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO AUGUSTO DO VESTIBULAR	Assessado	26/08/2020
SP	SANTO AUGUSTO DO VALE	Assessado	26/08/2020

Edital _ Prêmios

Categorias

- CULTURA SANTO ANDRÉ (AUDIOVISUAL)
- ESPAÇOS CULTURAIS
- MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS POPULARES E TRADIÇÕES ORAIS
- TÉCNICOS
- CULTURA SANTO ANDRÉ (produção cultural)

Valor Total
Disponibilizado

R\$ 650.000,00

No. Previsto de
contemplações

65

Edital _ Projetos

Categorias

- MEU PRIMEIRO EDITAL (produção cultural)
- INICIAÇÃO ARTÍSTICA
- PRODUÇÃO CULTURAL
- FORMAÇÃO CULTURAL
- PESQUISA

Valor Total
Disponibilizado

R\$ 940.000,00

No. Previsto de
contemplações

42

Edital _ Audiovisual	
Categorias	<ul style="list-style-type: none"> • MEU PRIMEIRO AUDIOVISUAL • FOMENTO A NÚCLEOS CRIATIVOS • COMPLEMENTO PARA PRODUÇÃO DE LONGAS E SÉRIES • DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO • PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (até 30 minutos) • PRODUÇÃO DE WEB-SÉRIES • PRODUÇÃO DE PODCAST • PRODUÇÃO DE GAMES • PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES • AMPLIAÇÃO DE VOCAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EXISTENTES • CINEMA DE RUA E ITINERANTE • CINECLUBES • FESTIVAIS E MOSTRAS • MEMÓRIA, PRESERVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS AUDIOVISUAIS
Valor Total Disponibilizado	R\$ 3.414.891,93
No. Previsto de contemplações	88

Quadro Geral _ Editais		
	Valor Disponibilizado	Média Contemplações
5% DESTINADO AO APOIO	R\$ 256.488,48	-
PRÊMIOS	R\$ 650.000,00	65
PROJETOS AUDIOVISUAL	R\$ 3.414.891,93	88
PROJETOS GERAL	R\$ 940.000,00	42
TOTAL	R\$ 5.261.380,41	195

Aprovado em reunião ordinária do CMPC em 27/06/2023

Deliberação: O CMPC/SA aprova de forma unânime a proposta de valores apresentada.

Em seguida, são apresentados os critérios para os editais:

CRITÉRIOS?

- **COTAS** (Decreto 11.525/2023)
 - 20% pessoas pretas
 - 10% pessoas indígenas
- **PONTUAÇÃO EXTRA**
 - Raça, gênero, idade, escolaridade, nacionalidade, pessoas com deficiência, renda e moradia
- **OBRIGATORIEDADE**
 - 10% do custo do projeto deve ser destinado a ações que promovam acessibilidade

Quem participa?

- Sociedade civil: PF, PJ ou Coletivos de acordo com cada categoria
- Pessoas físicas residentes em Santo André ou jurídicas de qualquer natureza, com finalidade cultural, sediadas no município, há pelo menos 1 ano
- Atuação comprovada de ao menos 1 ano na área cultural
- Não permitir acúmulo de contemplação (só poderá ser contemplado uma vez em um único edital)

Discussão realizada na reunião dos Fóruns de 17/04

Prioridades

- Projetos que facilitem o livre acesso de idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e/ou medidas de acessibilidade comunicacional
- Projetos e ações que garantam participação de minorias: raça, gênero, idade
- Privilegiar participação de pessoas ou grupos em territórios periféricos e vulneráveis
- Fortalecer quem atua na cidade,
- Projetos e ações que garantam devolutivas claras em atenção ao artigo 12 do D. 11.525/2023
- Abrir formas de participação para iniciantes (primeiro edital)
- Realizar busca ativa para Mestres e grãos

Discussão realizada na reunião dos Fóruns de 17/04

Com relação ao audiovisual

- Incentivar o surgimento de novas possibilidades de produção audiovisual
- Incentivar o surgimento de espaços nos quais o audiovisual se faça presente na cidade, criando uma cultura audiovisual
- Privilegiar escoamento das produções já iniciadas
- Considerar audiovisual de forma a contemplar as diversas criações, consideradas as diretrizes da Regulamentação
- Fortalecer diálogo entre diferentes linguagens
- Fortalecer temática local
- Ser o mais abrangente possível (contemplar o experimental, inúmeras possibilidades e estabelecer limites para o comercial...).
- Pensar em diferentes categorias: curta, media e longa, seriado (o gênero é livre)
- Os projetos audiovisuais terão maior pontuação se houver trabalho conjunto com outras áreas da cultura, com grupos de ações afirmativas e grupos vulneráveis, outras linguagens por meio da contratação de trabalhadores desses outros campos e grupos (a serem definidas)

Discussão realizada na reunião dos Fóruns de 17/04

Sobre Valores

Discussão realizada na
reunião dos Fóruns de
17/04

- Valores máximos dos projetos definidos para cada categoria
- Projetos que envolvem valores mais altos, devem explicitar de onde virão os outros aportes de recursos para viabilizar a execução do todo (a ser considerado na pontuação)

O que será necessário para inscrição?

• INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA CULTURAZ

- Crie antecipadamente o seu perfil de agente
- Caso já tenha perfil, certifique se o login e senha estão OK

Tutoriais de como criar ou atualizar perfil em:

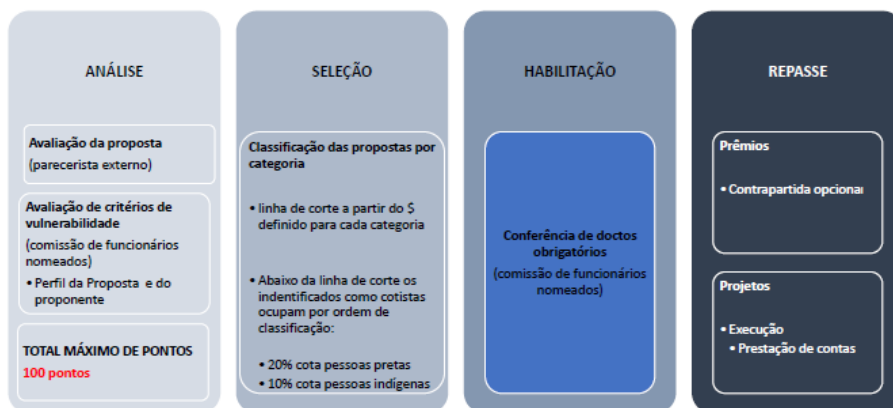
<https://www3.santoandre.sp.gov.br/cultura/leipaulogustavo/#tutoriais>

O que será necessário para inscrição?

• A inscrição completa da proposta implica no envio:

- do projeto,
- do plano de trabalho
- documentação do proponente.
 - arquivo digital legível de documento de identidade com foto (RG ou Carteira de Habilitação);
 - arquivo digital legível do CPF;
 - arquivos digitais legíveis de comprovante de residência ou domicílio (conta de água, luz, carnê de IPTU ou contrato de locação em nome do proponente);
 - comprovação de atuação artístico-cultural na área específica (além do material de mídia tradicional, são aceitas matérias jornalísticas, impressos de divulgação, postagens em redes sociais desde que com link, data e nome do proponente citados no material);
 - Se o proponente estiver representando um grupo, ele deverá apresentar comprovantes de vínculos de trabalho com o grupo, assim como apresentar registros que comprovem os trabalhos relevantes realizados por ele COM o grupo.

Como será o processo de seleção?



HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

- **A NÃO ENTREGA DOCUMENTAL COMPLETA NA PRAÇA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DO SELECIONADO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CLASSIFICADO NA RESPECTIVA CATEGORIA**

Cronograma previsto

FASE	PERÍODO PREVISTO
Período de inscrições	de 15 de julho a 15 de agosto
Análise das propostas pela Comissão de Seleção	de 16 de agosto a 15 de setembro
Divulgação de resultado provisório	19 de setembro
Entrega do conjunto documental na Praça de Atendimento ao Múncipe	até 27 de setembro
Prazo recursal	até 22 de setembro
Prazo para contrarrazão	até 26 de setembro
Habilitação do conjunto documental	até 05 de outubro
Recebimento e julgamento dos recursos	até 02 de outubro
Divulgação do resultado final	04 de outubro
Convocação de suplentes (caso haja)	
Assinatura pública do Termo de Execução Cultural	



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
Secretaria de Cultura

Praça IV Centenário, s/n., 3º Andar, Prédio da
Biblioteca, Centro Santo André, SP
09015-080

Leipaulogustavo@santoandre.sp.gov.br

<https://www3.santoandre.sp.gov.br/cultura/leipaulogustavo/>

Siga as redes sociais da Secretaria de Cultura de
Santo André:

 <https://www.facebook.com/secult.santoandre>

 <https://www.instagram.com/secult.santoandre>

 https://bit.ly/YouTube_SecretariadeCulturaSA

Após apresentações, é aberta fala aos conselheiros para manifestações e dúvidas:

Flavio Dias Marin questiona como será feita a contratação da empresa para acompanhamento e suporte das inscrições. Marco Moretto Neto esclarece que será através de pregão público, selecionando a melhor empresa com o melhor custo.

Marco Moretto Neto esclarece que a Lei Paulo Gustavo indica novo caminho e não a Lei 8.666, entretanto, a contratação de empresa para suporte deverá seguir esta legislação. Apesar da simplificação, haverá a necessidade de algumas formalidades que serão facilitadas ao máximo.

Silvia Helena F. Passarelli questiona se a Prefeitura Municipal de Santo André pode baixar as certidões municipais. Marco Moretto Neto esclarece que o proponente deve tirar estas certidões, pois, em caso de pendências o mesmo fica responsável por resolvê-las.

Flavio Dias Marin afirma que os documentos necessários devem estar claros nos editais, assim como as cotas.

Silvia Helena F. Passarelli sugere colocar os documentos necessários no site.

Marco Moretto Neto esclarece que a Secretaria de Cultura está elaborando um FAQ com perguntas e respostas.

É apresentado o cronograma de ações:

- 05/07/2023, às 19h30 em formato virtual – oitiva geral;
- A oitiva será gravada e disponibilizada no site;

Flavio Dias Marin relata reunião na Câmara dos Vereadores na qual foram apresentados valores diferentes referentes à dívida junto ao FMC e solicita planilha de cálculo deste repasse.

Marco Moretto Neto esclarece que foi apresentada planilha ao Conselho e no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura com cálculo anual e o contexto de cada ano, sendo que em 2017 o Fundo estava inativo, o que significa que, independente de qual fosse o valor do repasse, o mesmo não seria possível. A questão a ser discutida são estes contextos e o orçamento é anual.

Em 2017 o FMC esteve inativo, pois passou por reconstituição, formação de Conselho Gestor, criação de nova conta e estas questões impediram sua operação. Em 2020 e 2021 houve a pandemia e em 2022 o CGFMC ficou deficitário por falta de indicação da sociedade civil. E são estes contextos que precisam ser debatidos.

Na reunião passada do CMPC/SA foi apresentado compromisso da Secretaria de Cultura em repassar R\$530.000,00 com adicional de R\$150.000,00 que dependia de deliberação do CGFMC que foi feita na semana passada e estamos providenciando o Decreto. O passivo precisa ser definido e, após deliberação sobre valor este deve ser colocado na LOA do ano seguinte.

Silvia Helena F. Passarelli esclarece que a ata da última reunião ainda não foi aprovada e o assunto será revisitado para compreensão e na próxima reunião a distribuição dos recursos será discutida. Esclarece que a dúvida apresentada pelo conselheiro Flavio se dá pelo desconhecimento da origem dos valores e solicita envio de planilha contendo a origem dos mesmos.

Marco Moretto Neto esclarece que a origem do orçamento está definida na lei, conforme apresentado.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 20h20 presidida por Silvia Helena F. Passarelli e teve a presente ata lavrada por *Juliana Grillo Domenici*, secretária executiva deste Conselho.

Assinam os presentes:

	Nome	Assinatura
	<i>Adilson Gonzaga Martins Alves – Titular</i>	<i>Ausente</i>
	Adriana Aparecida Damasceno – Titular	Ausente
	<i>Andreia Geraldo – Titular</i> <i>Secretaria de Esporte e Prática Esportiva</i>	<i>Presente</i>
	Antônio Inácio Siqueira Junior – Suplente Secretaria de Cultura	Ausente

	<i>Caroline Barbosa Silvério – Titular</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Daniele Cristina Vieira – Suplente Unidade de Comunicação e Eventos</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Danilo do Carmo Gomes – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Eliane Mendana Diniz – Suplente Secretaria de Cultura</i>	<i>Presente</i>
	<i>Emerson Antônio de Campos – Suplente Secretaria de Esporte e Prática Esportiva</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Emerson Carlos Ferraz Gonçalves – Titular</i>	<i>Presente</i>
	<i>Flavio Dias Marin – Titular</i>	<i>Presente</i>
	<i>Gabriela Rufino Maruno - Suplente</i>	<i>Presente</i>
	<i>Gustavo Ribeiro de Souza – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Hamilton Fernando de Paula – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Idivaldo da Cunha – Suplente Secretaria de Cidadania e Assistência Social</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Josenilda Maria da Silva – Titular</i>	<i>Presente</i>
	<i>Juliano de Assis Roberto – Titular</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Marco Moretto Neto – Titular Secretaria de Cultura</i>	<i>Presente</i>
	<i>Marcos Sant Anna - Suplente</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Marcos Vinicius Valentim da Silva - Titular</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Maria Claudia Ferreira Gomes – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Mateus de Novaes Campos – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Mayra Gusman de Souza Brito – Suplente Secretaria de Cultura</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Melissa Szymanski dos Santos – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Nathalia Andrade dos Santos – Titular Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Orlando Cesar Zambelli – Titular Unidade de Comunicação e Eventos</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Osmar Junqueira Lima das Chagas – Titular Secretaria de Educação</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Paulo Bueno da Silva – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Regiane Ferreira Martins Harich – Suplente Secretaria de Educação</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Renata Soares de Oliveira – Titular</i>	<i>Presente</i>
	<i>Robson Luiz Santos Silva – Titular</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Rubens Gallino Junior – Titular Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego</i>	<i>Ausente</i>

	<i>Simone Zárate – Titular Secretaria de Cultura</i>	<i>Presente</i>
	<i>Silvia Helena F. Passarelli – Titular</i>	<i>Presente</i>
	<i>Soraia Conceição de Souza – Suplente Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária</i>	<i>Presente</i>
	<i>Tábata Riatto da Silva – Suplente Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego</i>	<i>Presente</i>
	<i>Telma Canevazzi – Titular Secretaria de Cidadania e Assistência Social</i>	<i>Presente</i>
	<i>Valéria Fonseca – Titular Secretaria de Cultura</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Vitor Hugo Moraes – Titular Secretaria de Cultura</i>	<i>Presente</i>
	<i>Viviane Ferraretto da Silva Pires – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Viviane Gomes da Rocha – Suplente Secretaria de Cultura</i>	<i>Presente</i>